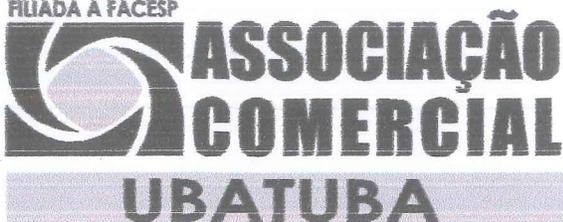


FILIADA À FACESP



Rua Dr. Esteves da Silva, 51 - Centro - Ubatuba - SP
CEP: 11680-000 - telefax: (12) 38341449
e-mail: aciub@bighost.com.br - site: www.aciubatuba.com.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DA ATUAL GESTÃO

A **Associação Comercial de Ubatuba**, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.085.982/0001-08, neste ato devidamente representada por seu Presidente José Lanzoni, vem respeitosamente através desta **suspender** a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30/03/2021 (3º feira), tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 65.563 de 11/03/2021 de enfrentamento a Pandemia Covid-19 o qual instituiu no Estado de São Paulo medidas emergenciais que impedem a realização da Assembleia Geral Ordinária no prazo estatutário e da forma como convocada.

Em função da impossibilidade de realização da assembleia fica prorrogado o mandato da gestão eleita em 25/03/2019, pelo prazo de até 210 (duzentos e dez dias), até que nova data da Eleição seja marcada, tendo em vista os termos do art. 7, parágrafo único I da LEI Nº 14.030, DE 28 DE JULHO DE 2020,

Art. 7º As associações, as fundações e as demais sociedades não abrangidas pelo disposto nos arts. 1º, 4º e 5º desta Lei deverão observar as restrições à realização de reuniões e de assembleias presenciais até 31 de dezembro de 2020, observadas as determinações sanitárias das autoridades locais.

Parágrafo único. Aplicam-se às pessoas jurídicas de direito privado mencionadas no caput deste artigo:

I – a extensão, em até 7 (sete) meses, dos prazos para realização de assembleia geral e de duração do mandato de dirigentes, no que couber;

Ubatuba, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,



JOSÉ LANZONI
PRESIDENTE DA ACIU

Associação Comercial de Ubatuba